



INDICAÇÃO 393/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto com o setor competente viabilize a implantação de área de lazer no bairro Jardim Esperança, mais precisamente nas imediações da nova unidade da Creche Escola.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois há no local área institucional com espaço suficiente para a implantação de uma área de lazer com quadras poliesportivas, academias ao ar livre e praça, proporcionando aos munícipes com tais benfeitorias a prática de atividades esportivas e melhorando a qualidade de vida dos que ali residem.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT